



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309060122 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O MUNÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o senhor RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, nomeado pela portaria nº 0305/006/2021 de 03 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração do termo de referência e especificações, após transcorrido o processo licitatório, e que as alterações inviabilizavam a continuação do processo em questão, serão necessárias as devidas alterações;

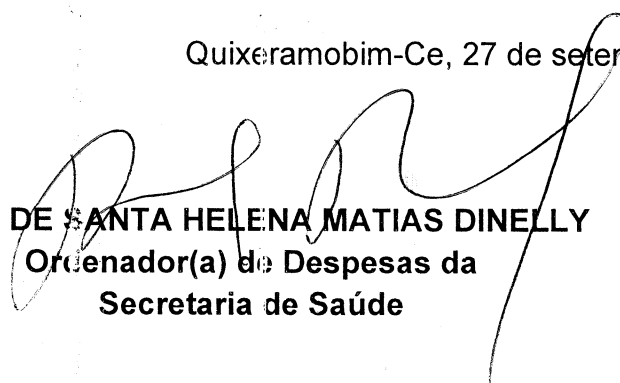
CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal na qual dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (grifo)

RESOLVE:

Revogar o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309060122 - PE, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 27 de setembro de 2022.


RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY
Ordenador(a) de Despesas da
Secretaria de Saúde